

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO TOCANTINS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3/2020

O Chefe do Serviço de Inspeção, Fiscalização e Sanidade Vegetal-SIFISV/DDA/SFA-TO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e considerando ainda o que trata o Artigo 46, § 2º, do Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007, que regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, e tendo em vista a impossibilidade da comunicação via postal, ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, em face do interessado encontrar-se em local incerto e não sabido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA o estabelecimento R. A. SOARES, CNPJ 21.271.942/0001-84, a COMPARECER, através de seu(s) representante(s) legalmente constituído(s), na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Tocantins, localizada a Avenida NS 1, 201 Sul, Conjunto 2, Lote 7 -Telefone (63) 3219-4370), Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-202, município de Palmas/TO, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento nº TO - 20023-00184-8/2020 e da Notificação de Julgamento nº TO - 20023-00184-8/2020 referentes ao Auto de Infração nº TO/3880/01/2020, lavrado em 05/05/2020, constante no processo nº 21056.000484/2020-73, de 05 de maio de 2020, no prazo de 10 (DEZ) dias contados a partir do primeiro dia útil da data da publicação deste edital, ficando estabelecido que o processo terá continuidade, à revelia, em caso de não comparecimento do intimado.

JOSE DOURADO JUNIOR

## SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRA/IIICA/14/002 - "Fortalecer os instrumentos de Governança Fundiária voltados à redução da pobreza rural, inclusão social e produtiva e desenvolvimento econômico e ambiental sustentável", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA; b) Objetivo da consultoria: Realizar levantamentos e estudos sobre a organização econômica dos empreendimentos do PNCF, considerando a geração de renda dos beneficiários, a regularidade dos contratos de financiamento e a gestão financeira das Unidades Produtivas, propondo ações de qualificação da utilização e administração dos recursos financeiros das UPs. Em Brasília/DF; C) Nome do Contratado: ARON DA COSTA FALEK; d) Nº do Contrato: 120168; e) Valor Total do Contrato: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) o desembolso da(s) parcela(s), serão realizadas de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; f) Vigência: 23 de julho de 2020 a 22 de janeiro de 2022.

a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRA/IIICA/14/002 - "Fortalecer os instrumentos de Governança Fundiária voltados à redução da pobreza rural, inclusão social e produtiva e desenvolvimento econômico e ambiental sustentável", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA; b) Realizar estudos e análises sobre as auditorias do TCU e demais órgãos de controle realizadas no Programa Nacional de Crédito Fundiário, considerando as recomendações e determinações feitas ao órgão gestor do PNCF, visando o levantamento e avaliação das providências tomadas, a efetividade dos esforços envidados para atendimento as recomendações e a proposição de aperfeiçoamentos nos normativos e procedimentos de execução do Programa, tendo em vista as orientações dos órgãos de controle. Em Brasília/DF- Brasil; C) Nome do Contratado: TATIANA TELES FARINA; d) Nº do Contrato: 120175; e) Valor Total do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) o desembolso da(s) parcela(s), serão realizadas de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; f) Vigência: 12 de agosto de 2020 a 11 de abril de 2022.

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

## AVISO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do LFDA-RS, dando prosseguimento ao Processo Administrativo 21043.000649/2020-56, referente à Concorrência Pública Nº 12/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos no LFDA-RS e Embrapa Clima Temperado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, agenda para o dia 27 de outubro de 2020, às 10h, no endereço Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS - CEP. 91.780-580, a sessão pública para abertura das propostas de preços contidas nos Envelopes nº 02 das empresas licitantes declaradas habilitadas.

CARLA SOARES SILVA

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Convênio nº 890467, no DOU n. 13, do dia 20/01/2020, Seção 3, página 88, onde se lê: "31/12/2019 a 31/12/2021", leia-se "Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021".

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o INCRA e o Município de Canarana, Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Com vigência de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador- BA, de 20 de Outubro de 2020, Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, Ezenivaldo Alves Dourado, prefeito.

## EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o INCRA e o Município de Itagi, Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região, aos projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária

jurisdicionadas pelo INCRA na região ou no município, bem como, ao público em geral. Com vigência de 36(trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, ficando sua eficácia condicionada a publicação do extrato no DOU, Assinatura: Salvador- BA, de 09 de Outubro de 2020, Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, Olival Andrade Junior, prefeito.

## AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 1/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/10/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de Leilão público, destinados a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA/BA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SILVIA LORENA PORTUGAL BANTIM  
Pregoeira Oficial

(SIDE - 20/10/2020) 373053-37201-2020NE999999

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária SR(12)MA e a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, CNPJ. 06.157.846/0001-16. Objeto: o presente Acordo tem por objeto o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural- SNCR e informações e cadastramento de Imóveis Rurais e emissão de CCIR a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o art. 46 da Lei 4.504 de 30/11/1964 e art. 52 Decreto 55.891 de 31/03/1965, Lei 5.868 de 12/12/1972 e o § 2º do Art. 1º da Lei 8.022 de 12/04/1990 e a IN/INCRA Nº 82/2015, e a Norma de Execução Nº INCRA/DF/Nº 97/2011, e a I.N. Conjunta INCRA/RFB nº 1.581/2015, a vista do que consta no processo nº 54000.082129/2020-17, sujeitando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872 de 23/12/1986 e LC nº 101 de 04/05/2000. Vigência: 05 (cinco)anos a contar da data da Publicação no D.O.U, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. São Luís - MA, 21/09/2020, Signatários: Rui Alcides dos Santos - Superintendente Regional Substituto do INCRA/MA, e a Sra. Joice Oliveira Marinho Gomes- Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária SR(12)MA e a Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, CNPJ. 06.202.808/0001-38 Objeto: o presente Acordo tem por objeto o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural- SNCR e informações e cadastramento de Imóveis Rurais e emissão de CCIR a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o art. 46 da Lei 4.504 de 30/11/1964 e art. 52 Decreto 55.891 de 31/03/1965, Lei 5.868 de 12/12/1972 e o § 2º do Art. 1º da Lei 8.022 de 12/04/1990 e a IN/INCRA Nº 82/2015, e a Norma de Execução Nº INCRA/DF/Nº 97/2011, e a I.N. Conjunta INCRA/RFB nº 1.581/2015, a vista do que consta no processo nº 54000.024340/2020-15, sujeitando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872 de 23/12/1986 e LC nº 101 de 04/05/2000. Vigência: 05 (cinco)anos a contar da data da Publicação no D.O.U, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. São Luís - MA, 22/09/2020, Signatários: Rui Alcides dos Santos - Superintendente Regional Substituto do INCRA/MA, e o Sr. Augusto Inácio Pinheiro Junior - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária SR(12)MA e a Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros/MA, CNPJ. 06.101.117/0001-48 Objeto: o presente Acordo tem por objeto o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural- SNCR e informações e cadastramento de Imóveis Rurais e emissão de CCIR a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o art. 46 da Lei 4.504 de 30/11/1964 e art. 52 Decreto 55.891 de 31/03/1965, Lei 5.868 de 12/12/1972 e o § 2º do Art. 1º da Lei 8.022 de 12/04/1990 e a IN/INCRA Nº 82/2015, e a Norma de Execução Nº INCRA/DF/Nº 97/2011, e a I.N. Conjunta INCRA/RFB nº 1.581/2015, a vista do que consta no processo nº 54000.024395/2020-17, sujeitando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872 de 23/12/1986 e LC nº 101 de 04/05/2000. Vigência: 05 (cinco)anos a contar da data da Publicação no D.O.U, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. São Luís - MA, 17/09/2020, Signatários: Rui Alcides dos Santos - Superintendente Regional Substituto do INCRA/MA, e a Sra. Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária SR(12)MA e a Prefeitura Municipal de Morros/MA, CNPJ. 05.489.935/0001-05. Objeto: o presente Acordo tem por objeto o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural- SNCR e informações e cadastramento de Imóveis Rurais e emissão de CCIR a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o art. 46 da Lei 4.504 de 30/11/1964 e art. 52 Decreto 55.891 de 31/03/1965, Lei 5.868 de 12/12/1972 e o § 2º do Art. 1º da Lei 8.022 de 12/04/1990 e a IN/INCRA Nº 82/2015, e a Norma de Execução Nº INCRA/DF/Nº 97/2011, e a I.N. Conjunta INCRA/RFB nº 1.581/2015, a vista do que consta no processo nº 54000.069859/2020-14, sujeitando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872 de 23/12/1986 e LC nº 101 de 04/05/2000. Vigência: 05 (cinco)anos a contar da data da Publicação no D.O.U, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. São Luís - MA, 15/09/2020, Signatários: Rui Alcides dos Santos - Superintendente Regional Substituto do INCRA/MA, e o Sr Sidrack Santos Feitosa - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária SR(12)MA e a Prefeitura Municipal de Colinas/MA, CNPJ. 06.113.682/0001-25. Objeto: o presente Acordo tem por objeto o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural- SNCR e informações e cadastramento de Imóveis Rurais e emissão de CCIR a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o art. 46 da Lei 4.504 de 30/11/1964 e art. 52 Decreto 55.891 de 31/03/1965, Lei 5.868 de 12/12/1972 e o § 2º do Art. 1º da Lei 8.022 de 12/04/1990 e a IN/INCRA Nº 82/2015, e a Norma de Execução Nº INCRA/DF/Nº 97/2011, e a I.N. Conjunta INCRA/RFB nº 1.581/2015, a vista do que consta no processo nº 54000.071317/2020-10, sujeitando-se no que couber a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872 de 23/12/1986 e LC nº 101 de 04/05/2000. Vigência: 05 (cinco)anos a contar da data da Publicação no D.O.U, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. São Luís - MA, 18/09/2020, Signatários: Rui Alcides dos Santos - Superintendente Regional Substituto do INCRA/MA, e a Sra, Valmira Miranda da Silva Barroso- Prefeita Municipal.

